



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL para o **Projeto de Lei nº 038, de 2024** "Autoriza a doação de veículo à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei identificado acima, para que, sendo aprovado, possa ser encaminhado para sanção do prefeito, haja vista que se trata de doação de um veículo à Polícia Civil sediada no Município de Pedralva, veículo este que já foi adquirido e está sendo aguardada apenas a autorização legislativa para ser formalizada a doação.

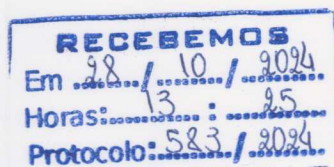
Vê-se que a proposta foi muito bem analisada pelas comissões permanentes, que demonstraram que a proposta está em consonância com os preceitos legais e manifestaram pela aprovação da proposta, por ser de relevante interesse público.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de outubro de 2024.


Jerson Papi de Sousa
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

